



CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 323/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA WORK TEMPORARY SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, de outro a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.976/0001-06, com sede na Rua da Quitanda, nº 49, GRP 404 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Gabrielle Vieira Procópio**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-X, expedida pelo Detran-RJ e CPF nº XXX.891.037-XX, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 011/2023**, Processo Administrativo nº 323/2022, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Respeitado o limite temporal e a forma de prorrogação estabelecidos no Contrato 011/2023, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10/04/2026 e término em 09/04/2027, mantendo-se os quantitativos e valores originais do contrato, conforme segue abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade Estimada | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------------------|----------------|--------------|
| 1 | Elaboração de Atestados de Saúde Ocupacional – ASO (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho), com a respectiva comunicação ao Coren-ES via e-mail do resultado dos atendimentos efetuados, logo após sua realização – Sede | 200 Serv. | R\$ 33,25 | R\$ 6.650,00 |
| 2 | Elaboração de Atestados de Saúde Ocupacional – ASO (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho) com classificação e laudo médico pericial para portador de necessidades especiais, com a respectiva comunicação ao Coren-ES via e-mail do resultado dos atendimentos efetuados, logo após sua realização – Subseções | 10 Serv. | R\$ 48,75 | R\$ 487,50 |



| | | | | |
|----|--|----------|--------------|--------------|
| 3 | Elaboração de Atestados de Saúde Ocupacional – ASO (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho) com classificação e laudo médico pericial para portador de necessidades especiais , com classificação e laudo médico pericial para portador de necessidades especiais, com a respectiva comunicação ao Coren-ES via e-mail do resultado dos atendimentos efetuados, logo após sua realização. | 3 Serv. | R\$ 112,50 | R\$ 337,50 |
| 4 | Realização de perícias médicas e exames médicos periciais nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, submetendo o empregado a exame médico, com a respectiva comunicação ao Coren-ES via e-mail do resultado dos atendimentos efetuados, logo após sua realização – Sede | 15 Serv. | R\$ 130,00 | R\$ 1.950,00 |
| 5 | Realização de perícias médicas e exames médicos periciais nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, submetendo o empregado a exame médico, com a respectiva comunicação ao Coren-ES via e-mail do resultado dos atendimentos efetuados, logo após sua realização – Subseções | 5 Serv. | R\$ 140,00 | R\$ 700,00 |
| 6 | Elaboração, Manutenção e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, observando o disposto na NR 7 – Sede e Subseções | 4 Serv. | R\$ 531,25 | R\$ 2.125,00 |
| 7 | Realização de exames complementares e laudos de especialidades médicas previstos na Legislação e ou determinados pelo médico responsável do PCMSO com comunicação via e-mail do resultado dos atendimento realizado, logo após a efetivação - Sede | 20 Serv. | R\$ 211,00 | R\$ 4.220,00 |
| 8 | Realização de exames complementares e laudos de especialidades médicas previstos na Legislação e ou determinados pelo médico responsável do PCMSO com comunicação via e-mail do resultado dos atendimento realizado, logo após a efetivação - Subseção | 5 Serv. | R\$ 253,33 | R\$ 1.266,65 |
| 9 | Elaboração, manutenção e emissão de laudos Técnicos (insalubridade/ periculosidade/LTCAT), conforme legislação vigente – Sede | 1 Serv. | R\$ 1.785,00 | R\$ 1.785,00 |
| 10 | Elaboração, manutenção e emissão de laudos Técnicos (insalubridade/ periculosidade/LTCAT), conforme legislação vigente – Subseções | 4 Serv. | R\$ 926,25 | R\$ 3.705,00 |



| | | | | |
|--------------------|--|----------|--------------|----------------------|
| 11 | Elaboração, implantação, coordenação, manutenção, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Gestão de Riscos – PGR, conforme NR-9 – Sede e Subseções | 1 Serv. | R\$ 4.250,00 | R\$ 4.250,00 |
| 12 | Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, observando o disposto na NR-7 | 4 Serv. | R\$ 72,00 | R\$ 288,00 |
| 13 | Encaminhar os arquivos referentes ao SST, através do sistema E-Social e por correio eletrônico no formato XML | 12 Serv. | R\$ 267,00 | R\$ 3.204,00 |
| 14 | Análise Ergonômica do Trabalho – AET com avaliação ergonômica conforme a NR – 17, contemplando as análises previstas – Sede | 3 Serv. | R\$ 1.635,00 | R\$ 4.905,00 |
| 15 | Análise Ergonômica do Trabalho – AET com avaliação ergonômica conforme a NR – 17, contemplando as análises previstas – Subseções | 4 Serv. | R\$ 1.241,25 | R\$ 4.965,00 |
| 16 | Curso para representantes da CIPA, conforme normas estabelecidas e vigentes. | 1 Serv. | R\$ 766,25 | R\$ 766,25 |
| 17 | Palestras sobre ergonomia para os empregados e estagiários do Coren-ES, na Grande Vitória. | 1 Serv. | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |
| 18 | Hemograma com contagem de plaquetas. | 7 Serv. | R\$ 11,95 | R\$ 83,65 |
| 19 | EAS | 2 Serv. | R\$ 8,95 | R\$ 17,90 |
| 20 | VDRL | 2 Serv. | R\$ 9,65 | R\$ 19,30 |
| 21 | EPF | 2 Serv. | R\$ 9,50 | R\$ 19,00 |
| 22 | Acuidade Visual | 1 Serv. | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 23 | Audiometria | 1 Serv. | R\$ 27,50 | R\$ 27,50 |
| Valor Total | | | | R\$ 42.183,25 |

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato 011/2023.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.

Vitória/ES, 17 de março de 2026.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren/ES

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren/ES

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

CONTRATADA – Work Temporary Serviços, CNPJ nº 13.398.976/0001-06
Gabrielle Vieira Procópio – CPF nº XXX.891.037-XX

TESTEMUNHAS:

1- _____
Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX

2- _____
Brunna Soares Pereira
CPF: XXX.680.167-XX